



SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE  
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls.  
Proc.Adm. 20969/2021  
Rubrica

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04-2422/2021-FMS  
AO CONVÊNIO Nº 2422/2021-FMS  
PROCESSO Nº 20969/2021-SS**

**1. PREAMBULO**

- 1.1 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, através de sua Secretária da Saúde (SS), com sede nesta cidade na Rua Iris, 300, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, **SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR**, inscrito no Registro Geral de Pessoas – RG sob o nº 48.668.980-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 390.273.008-01 doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, instituição sem fins lucrativos, estabelecida na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Bairro Higienópolis – Município de São Paulo / SP, telefone (11) 3154.7050, e-mail: [secretariageral@saudedafamilia.org](mailto:secretariageral@saudedafamilia.org); inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, neste ato representado pelas suas Representantes Legais, **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 015.347.328-29, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento com fulcro no § 1º do artigo 199 da Constituição Federal, artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 28.722/2011, autuado no processo administrativo nº 20969/2021, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
- 1.2 ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde **Dr. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, às fls. 974, do Processo Administrativo nº 20969/2021-SS.
- 1.3 FINALIDADE DO TERMO:** O presente termo tem por finalidade: **PRORROGAÇÃO:** Prorrogar o presente Convênio por 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, e **novo PLANO DE TRABALHO**, às fls. 1145/1216, com adequação dos Cronogramas de Desembolso (ANEXO II – A, ANEXO II – B, ANEXO II – C, ANEXO II – D, ANEXO II – E, ANEXO II – F, ANEXO II – G e ANEXO II – H).
- 1.4 SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente termo encontra suporte na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011. Lei nº 10216/2001. Lei nº

*M. J. S.*

*[Handwritten signature]*



10708/2003. Portaria nº 3088/GM/MS/2011, Portaria nº 3090/GM/MS/2011 e pelos Decretos Municipais nº 28.722/2011, nº 33.703/2016 e nº 33.912/2017, bem como pelos preceitos de direito público, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas legais e infralegais pertinentes.

- 1.5 ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS FINANCEIROS** – O valor estimado para o período de 12 (doze) meses do Convênio que era de R\$ 20.167.703,57 (Vinte milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos) passa a ser, para o período de 06 (seis) meses, de **R\$ 10.010.137,02 (Dez milhões, dez mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos).**

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão por conta da verba codificada sob nº.

**0791.1030200032.018.01.310000.335085.001**  
**0791.1030200032.018.05.3000157.335085.621**

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1** Este Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Convênio nº 2422/2021–FMS.
- 3.2** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original, não modificadas por este TERMO declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 3.3** A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições exigidas.

M. J. J.







**SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE  
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Fls.  
Proc. Adm. 20969/2021  
Rubrica

Estando as partes concordes com a(s) cláusula(s) transcrita(s) no presente TERMO, assinam os seus representantes, em duas vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
Secretaria de Saúde de Guarulhos – SP  
SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR  
Secretário da Saúde em exercício  
CF. 72449

  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**  
MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA  
Representante Legal

  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**  
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
Representante Legal

Testemunhas

1. Gabriela T. Aguiar RG 43691938-2

2. \_\_\_\_\_





SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE  
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fls.  
Proc. Adm. 20969/2021  
Rubrica

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS – SECRETARIA DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**TERMO DE ADITAMENTO N°:** 04-2422/2021-FMS

**TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM):** 2422/2021-FMS

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO: Prorrogar o presente Convênio por 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, e novo PLANO DE TRABALHO, às fls. XXX/XXX, com adequação dos Cronogramas de Desembolso (ANEXO II – A, ANEXO II – B, ANEXO II – C, ANEXO II – D, ANEXO II – E, ANEXO II – F, ANEXO II – G e ANEXO II – H.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 10.010.137,02 (Dez milhões, dez mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 2023

**ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL:** (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: GUSTAVO HENRIC COSTA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 296.269.158-70



4





SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE  
DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
SEÇÃO TÉC. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

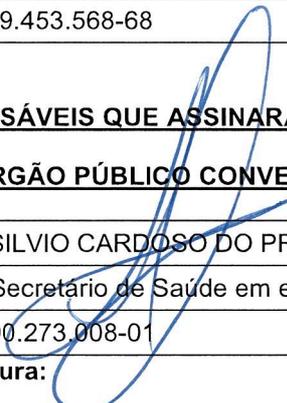
Fls.  
Proc.Adm. 20969/2021  
Rubrica

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: RICARDO OLIVA
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 669.453.568-68

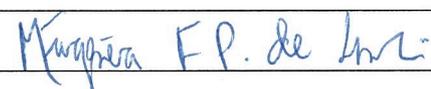
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:**

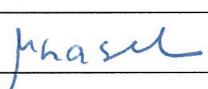
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR
Cargo: Secretário de Saúde em exercício
CPF: 390.273.008-01
Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
Cargo: Representante Legal
CPF: 063.075.788-74
Assinatura: 

Nome: MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo: Representante Legal
CPF: 015.347.328-29
Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

